



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 174

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1969

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 24-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 466, de 5.8.69, dispensa, a pedido, Devanir Declínio, auxiliar referência 3 matrícula nº 979, da função de confiança, índice 3, de Vigilante.

Portaria nº 467, de 5.8.69, designa os servidores João Almir Queiroz de Almeida, Auxiliar referência 8, matrícula nº 230, Almir Carvalho da Silveira, Auxiliar referência 5, matrícula nº 1.141, e Heilo Diniz, Auxiliar referência 4, matrícula nº 450, para exercerem a função de confiança, índice 3, de Vigilante.

Portaria nº 470, de 6.8.69, dispensa:

a) Armando Ferreira, escrivão classe "E", matrícula nº 9, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção do Arquivo Geral do Serviço de Comunicações;

b) Jorge Miller Rodrigues, escrivão classe "B", matrícula número 668, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Administração de Imóveis do Departamento de Administração.

Portaria nº 471, de 6.8.69, designa:

a) Armando Ferreira, escrivão classe "E", matrícula 9, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Orçamento do Serviço de Comunicações;

b) Jorge Miller Rodrigues, escrivão classe "B", matrícula nº 668, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Transportes do Serviço de Comunicações;

Portaria nº 472, de 6.8.69, dispensa José Guilherme Pinheiro de Moura e Silva, dos encargos que lhe foram cometidos pela Portaria número 436-69, pelo que retorna as suas atribuições de Grafotécnico de 2ª classe.

Portaria nº 473, de 6.8.69, dispensa:

a) Arlete da Silva Ribeiro, escrivã classe "E", matrícula nº 439, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Pessoal;

b) Ruy Ferreira de Souza, escrivão classe "E", matrícula nº 243, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Orçamento do Departamento de Contabilidade.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portaria nº 474, de 6.8.69, designa:

a) Arlete da Silva Ribeiro, escrivã classe "E", matrícula nº 439, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Orçamento do Departamento de Contabilidade;

b) Ruy Ferreira de Souza, escrivão classe "E", matrícula nº 243, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Pessoal.

Portaria nº 475, de 6.8.69, designa Paulo Aquino do Prado, escrivão classe "L", matrícula nº 337, para exercer, por 30 dias, a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Administração de Imóveis do Departamento de Administração, e ficando, durante esse período, desobrigado dos encargos que lhe correspondem como titular da função de confiança de grafotécnico de 2ª classe, índice 10.

RELAÇÃO Nº 25-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 476, de 11.8.69, designa Apolônia Maria Brum da Silva, escrivã classe "A", matrícula número 34, para exercer a função de confiança, índice 5, de Perfurador.

Portaria nº 477, de 11.8.69, designa Ruy Santos, escrivão classe "E", matrícula nº 238, para exercer a função de confiança de Caixa de 3ª classe, índice 7, na Agência de Teresopolis, durante 30 dias.

Portaria nº 478, de 11.8.69, dispensa Manoel dos Santos Teixeira, Auxiliar referência 4, matrícula número 520, da função de confiança, índice 3, de Porteiro de 3ª classe.

Portaria nº 479, de 11.8.69, designa Atanagildo Barbosa, Auxiliar referência 3, matrícula nº 1.023, para exercer a função de confiança, índice 3, de Porteiro de 3ª classe.

Portaria nº 480, de 13.8.69, dispensa:

a) Lucy Jacques de Paiva, escrivã classe "A", matrícula nº 743, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Financiamento do Serviço de Hipotecas;

b) Manoel da Cruz Filho, escrivão classe "A", matrícula nº 712,

da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Financiamento do Serviço de Habitação.

Portaria nº 481, de 13.8.69, designa:

a) Manoel da Cruz Filho, escrivão classe "A", matrícula nº 712, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Financiamento do Serviço de Hipotecas;

b) Lucy Jacques de Paiva, escrivã classe "A", matrícula nº 743, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Financiamento do Serviço de Habitação.

Portaria nº 483, de 13.8.69, prorroga por 30 (trinta) dias a designação de Olívia Guimarães, escrivã classe "B", matrícula nº 585, para exercer a função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência do Barreto.

Portaria nº 484, de 14.8.69, designa em prejuízo de suas funções de Subgerente da Agência de Vassouras, Paulo de Azevedo Calvet, escrivão classe "D", matrícula número 488, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe, naquela Agência.

Portaria nº 485, de 18.8.69, dispensa Paulo Aquino do Prado, escrivão classe "L", matrícula nº 337, da função de confiança, índice 10, de Grafotécnico de 2ª classe.

Portaria nº 487, de 18.8.69, re-ratifica a Portaria nº 475-69 e designa Paulo Aquino do Prado, escrivão classe "L", matrícula nº 337, para exercer a função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Administração de Imóveis do Departamento de Administração.

Portaria nº 488, de 18.8.69, designa Wilson Teixeira da Silva, escrivão classe "A", matrícula nº 1.048, para exercer a função de confiança, índice 10, de Grafotécnico de 2ª classe, com exercício provisório, na Agência de Volta Redonda.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alínea "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 159 — Dispensar o servidor Manoel Paixão Xavier do Carmo, Agente de Estação, nível 9, matrícula número 519.324, admitido em 10 de agosto de 1955, com base no artigo 207, item II, § 1º, da Lei nº 1.711-52.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de delegação de competência constante da Portaria nº 38, de 19 de janeiro de 1968, item IV, alínea b, do Senhor Presidente, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 6.573 de 1969, resolve:

Nº 16 — Aposentar, a partir de 4 de agosto de 1969, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 20 de outubro de 1952, João Martins de Almeida, com proveniências correspondentes ao rubro 5-C, no qual foi agregado — João Augusto Seabra de Mello.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tornadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

#### DELIBERAÇÕES DE 19 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do Of. nº GG-542-69, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, delibera:

Nº 1.897 — Artigo Único — Aprovar contribuição financeira, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), ao Governo do Estado de Sergipe para fazer face às despesas de organização da VI Exposição Feirinha da Região Centro Sul, na cidade de Lagarto-SE, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº GG-543-69, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, delibera:

Nº 1.898 — Artigo Único. Aprovar contribuição financeira, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), ao Governo do Estado de Sergipe, objetivando fazer face às despesas de organização da XXVIII Exposição Agropecuária, a realizar-se naquela Capital, no período de 9 a 16 de novembro, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 11.138-68, delibera:

Nº 1.899 — Art. 1º Aprova a contribuição financeira no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), ao Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Leste objetivando a execução de um "Plano de Pesquisas e Experimentação com a cana-de-açúcar na Bahia", observadas as disponibilidades orçamentárias.

Art. 2º Torna sem efeito a Deliberação nº 1.718, de 31-3-69.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 2.791-68, delibera:

Nº 1.900 — Artigo Único Autorizar a celebração de Contrato de financiamento, no valor de NCr\$ 140.546,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros novos), com a Cooperativa dos Produtores de Leite da Ilha de São Luz, no Maranhão, para equipamento de uma Usina de Pasteurização de Leite, observada, as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 955-69, delibera:

Nº 1.901 — Artigo Único Aprovar celebração de contrato no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), entre a Delegacia Regional do INDA, no Pará e a Secretaria de Agricultura daquele Estado, objetivando a dinamização dos trabalhos com a juventude rural, pela execução do projeto "Clubes Agrícolas", observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR nº 2.328-55 delibera:

Nº 1.902 — Artigo Único Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), à Sociedade Cultural Nipo-Brasileira de Brasília, para realização da 4ª Exposição Agrícola do Distrito Federal, no período de 12 a 14 de setembro vindouro, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 173-69-P, do Presidente do Sindicato, delibera:

Nº 1.903 — Artigo único. Autorizar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), ao Sindicato Rural de Brasília, no Distrito Federal, para realização do II Encontro de Rura-

listas de Brasília e Região Geo-Econômica, em outubro vindouro, observadas as disponibilidades financeiras. — Jerônimo Dix Huit Rosado Maia, Presidente.

#### DELIBERAÇÕES DE 19 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 1.364-66, delibera:

Art. 1º Revoga a Deliberação número 1.500, de 26-8-68.

Art. 2º Aprova celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado em 12 de setembro de 1966, com o Governo do Estado do Maranhão e as Centrais Elétricas do Maranhão — CEMAR, objetivando modificar a redação de sua cláusula primeira que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula primeira — De conformidade com as cláusulas do presente convênio o INDA coloca à disposição da CEMAR, a importância de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), para aplicação nas seguintes obras e serviços:

a) análise do projeto existente, visando a eletrificação de Barra do Conda — NCr\$ 22.950,00.

b) materiais da rede distribuição de Barra do Conda — NCr\$ 250.000,00.

c) Montagem de rede de distribuição de Barra do Conda — NCr\$ 22.812,50.

d) Aquisição e montagem de dois grupos geradores de 125 KVA e subestação elevadora — NCr\$ 100.000,00

e) construção civil da Usina — NCr\$ 20.000,00.

f) reserva técnica e eventuais — NCr\$ 50.000,00.

g) despesas com administração das obras, inclusive instalação de escritório — NCr\$ 34.237,50.

Total: NCr\$ 500.000,00.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 4.998-69, delibera:

Nº 1.905 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Caiçó, no Rio Grande do Norte, no valor de NCr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), para complementação das obras do Colégio Agrícola de Caiçó, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Radiotelegrama 231-ST, de 14 de julho de 1969, do Ministério dos Transportes, delibera:

Nº 1.906 — Artigo único. Aprovar celebração de convênio, no valor de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), com o Comando do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, do 1º Grupamento de Engenharia do IV Exército, Rio Grande do Norte, para abertura de poços e construção de pequenas açudes, na Chapada da Serra de Santana, na região fisiográfica do Seridó, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 4.542-69, delibera:

Nº 1907 — Artigo único. Autorizar a denúncia do convênio celebrado em 7 de janeiro de 1967, entre o INDA, o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura do Município de Ipiatã, objetivando a estruturação do Município-Modelo do mesmo nome, em virtude da impossibilidade legal de contratação de pescal para aquela finalidade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 2.092-69, delibera:

Nº 1.908 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira no valor de

NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), à Prefeitura Municipal de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, para complementação das obras do Colégio Agrícola Sérgio Freitas Pacheco, observadas as disponibilidades financeiras.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta

do Proc. INDA nº 9.494-67, delibera:

Nº 1909 — Artigo único. Autoriza a celebração do contrato de financiamento no valor de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), com a Cooperativa Agropecuária Limitada de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, para equipamento de suas instalações, observadas as disponibilidades financeiras. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Mota, Presidente.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a "Tabela de Gratificação" pela Representação de Gabinete", aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1967, e tendo em vista o parágrafo 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 89 — Designar Lucia Soriano de Cavalcanti, para desempenhar as funções de "Assistente", prevista na referida Tabela, com as atribuições ali descritas, mediante Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 360,00, a partir de 11 de agosto de 1969.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835 de 21 de dezembro de 1966, e modificações posteriores, resolve:

Nº 103 — Conceder dispensa a Ilze Queiroz Barbosa das funções de Assistente, prevista na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 27 de agosto de 1969, agradecendo e louvando-a pelo zelo e dedicação demonstrados no desempenho das referidas funções. — *Ricardo Luiz Knesedek.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, alínea "q" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo decreto número 1.984, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 134 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 178, alínea "e" da Constituição, combinado com o artigo 1º alínea "a", item I e art. 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, a Armando Nunes de Barros, matrícula nº 1.764.964, no cargo de Guarda GL-203.10-B, do Quadro Único — Parte Permanente — de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 61.583, de 20.10.67.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, alínea "g" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número nº 1.984, de 10 de janeiro de 1963 resolve:

Nº 137 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II,

combinado com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711-52, a Garcia Moreira, matrícula nº 1.152.062, no cargo de Zelador GL-101.7-A, do Quadro Único — Parte Permanente de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto número 61.583, de 20 de outubro de 1967. — *Hélio Barreto.*

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, ex vi da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 639 — Conceder dispensa a Benedito José da Silva — Datilógrafo, AF-503.7-A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo 8-F, do Serviço de Comunicações, mantida pelo Decreto acima referido. — *Armando Peregrino Seabra Fagundes.*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 640 — Designar Benedito José da Silva, para exercer a função Assistente Adjunto, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos). — *Clementino Fraga Filho.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 621-A — Designar Clara de Oliveira Roselli, Chefe da Seção de Publicidade da D.D.E.P., símbolo 5-F, do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., para responder pelo expediente da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, símbolo 6-C, desta Universidade, mantida pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, vago em virtude da dispensa de Mercedes Franco Ramirez. — *Clementino Fraga Filho.*

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 627 — Conceder dispensa a Luiz Narciso Alves de Mattos, Professor Titular, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função de Diretor, símbolo 1-F, do Colégio de Aplicação, mantida pelo Decreto acima citado. — *Clementino Fraga Filho.*

### PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 29 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolvem

Nº 631 — Transferir de acordo com o art. 28, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Hesiodo de Queiroz Faco, ocupante do cargo de Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, para cargo idêntico da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., vago, constante das tabelas anexas ao Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967. — *Clementino Fraga Filho, Reitor da U.F.R.J. — Fernando Leite, Reitor da U. F. do Ceará.*

Parecer

A Comissão de Professores designada pela Sra. Diretora da Escola de Música, para opinar sobre acumulação de que trata o processo nº 8.209-65 da UFRJ, referente a Maria Yeda Caddah, após estudo deste processo é de parecer que a acumulação dos cargos de Instrutor de Ensino Superior EC-504.19, da PP. do QEP da UFRJ localizada na Escola de Música com o de Professor Secundário nível 25 do Estado da Guanabara é perfeitamente lícita pela correlação de matérias, tendo em vista que como Professora do Estado da Guanabara leciona a disciplina Educação Musical e Artística, matéria afim de suas atividades didáticas na E.M.

Em relação ao horário existe compatibilidade. O horário como Professora Secundária do Estado da Guanabara é o seguinte: Terças, Quintas e Sábados das 13 às 17 horas. Na Escola de Música da UFRJ, segundas de 7 às 13 horas, quartas e sextas de 13 às 19 horas. Há, pois, evidente correlação nos cargos em tela bem como compatibilidade de horários, conforme foi constatado pela Comissão.

A Comissão: *Yará Coutinho Camarina, — Esther Nuberger Valner, — Anna Carolina de Souza e Silva.*  
Anexo do Processo nº 27.835-67 — *Maria Nasaré Dutra Marugan.*

Parecer

A Enfermeira Maria Nasaré Dutra Marugan, que vem exercendo a função de Auxiliar de Ensino da disciplina Enfermagem Psiquiátrica na Escola de Enfermagem Ana Néri — UFRJ, acumula com o cargo de Enfermeira, C.L.T., do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, como foi declarado pela interessada e pelos Diretores de ambas as Instituições onde serve, às páginas 4, 6 e 8, respectivamente, deste processo.

Somos de parecer que não existe incompatibilidade de horários e que há perfeita correlação de matérias, uma vez que a interessada trabalha na Escola Ana Néri, de segunda a sexta-feira no horário de 15 às 19 horas e, no Instituto de Psiquiatria, exerce a sua atividade, de Segunda a Sábado no horário de 8 às 14 horas. — *Teresa de Jesus Sena, — Waleska Paixão, — Elvira de Felice Souza.*

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1969.

Processo nº 9.826-69.

Parecer

A Comissão de Professores designada para julgar e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários a serem cumpridos em face

do Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966 (art. 14 e parágrafos), para efeito de acumulação por Genaro Correia de Queiroz, ocupante dos empregos de Médico de nível 21-A do Quadro da AC do H.S.E. e Instrutor de Ensino Superior da F.M. da U.F.R.J., com base na documentação constante do presente processo, assim se manifesta:

Quanto à correlação de matéria —

O Dr. Genaro Correia de Queiroz, funciona de acordo com as folhas 1 como médico do H.S.E. e como instrutor de ensino superior da Cadeira de Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias da F.M. da UFRJ havendo assim correlação de matérias como Médico no primeiro e Instrutor de Ensino Superior no segundo emprego.

Quanto à compatibilidade de horário —

A declaração das folhas 2 subscrita pelo Professor de Ensino Superior Dr. Carlos Vasconcelos declara que o Dr. Genaro Correia de Queiroz exerce o cargo de Instrutor de Ensino Superior, no seguinte horário: Manhã — 4ª e 6ª das 8 às 14h30m; Tarde — 2ª, 3ª e 5ª das 13h30m às 17h30m, e nas fls. 6 subscrito pelo Dr. João F. M. Canduru, Chefe Substituto do H.S.E. exerce o cargo de Médico no seguinte horário: 4ª, 6ª das 12h às 18h e 2ª, 3ª e 5ª das 7h às 13h.

Assim a Comissão se manifesta que há correlação de matérias e que não haverá incompatibilidade de horários. — *Carlos Cruz Lima — Clementino Fraga Filho — Domingos de Paula.*  
Proc. nº 6.850-69-UFRJ.

Interessado: *Jacques Vieira Engel*

Parecer

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Jacques Vieira Engel, dos cargos de Auxiliar de Ensino — C.L.T., da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico Psiquiatra, nível 22 da I.N.P.S. — GB, com exercício no Setor Mauá do Grupamento de Perícias Médicas.

Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 185 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65.

A disciplina lecionada Clínica Psiquiátrica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível 22, já que executa exames clínicos, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 18 horas semanais prescrita para o pessoal docente (artigo 37 da Lei nº 4.881-A) são cumpridas no período da 8 às 12 hs, de 2ª à 6ª feira e as obrigações de Médico, nível 22, no da 16 às 19 hs, diariamente.

Dessa forma somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Jacques Vieira Engel na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1969. — *José Leme Lopes — Eustachio Portella Nunes Filho*

Processo nº 7.327-69 — *Josefina Maria Naya*

Senhor Diretor do Instituto de Biotécnica da UFRJ:

Em atendimento ao despacho de fls. 17 do processo nº 7.327-69 — Admissão de Cooperador de Pesquisa — Esta Comissão, após se haver reunido, tem o seguinte a declarar:

a) Há perfeita correlação de matéria, pois, no Hospital Estadual Rocha Faria a Srta. Josefina Maria Naya trabalha na Clínica Pediátrica em casos clínicos que merecem estudo citogenético, tais como Síndrome de Down (Mongolismo) Síndrome de Patan, Síndrome de Edwards, Síndrome do «Cri du Chant». Os pacientes selecionados por ela e seus colegas pediatras tem seus exames citogenéticos feitos através culturas de Leucócitos, realizados na Unidade de Citogenética do Instituto de Biofísica, durante seu expediente na Unidade, dentro do programa de Investigações Clínicas Citogenéticas levadas a efeito no Laboratório onde se encontra lotada. Além disso, a Srta. Naya colabora no programa de investigações de modificações citogenéticas induzidas por radiações ionizantes, no mesmo Laboratório, utilizando as mesmas técnicas de cultura de leucócitos e observações microscópicas dos cromossomas.

b) Quanto à compatibilidade de horários, esta é perfeitamente evidenciada

por declarações constantes de fls. 9, 10 e 11 — Diretor do Hospital Estadual Rocha Faria, e fls. 13, 14 e 15 — Diretor do Instituto de Biofísica, respectivamente:

Hospital Estadual Rocha Faria: Plantação Semanal de 2ª horas, a começar às 8:00 de quarta-feira, até 8:00 de quinta-feira.

Instituto de Biofísica: terças, quintas e sextas-feiras no horário de 12:00 às 18:00.

Assim sendo, esta comissão se pronuncia em perfeito acordo com a acumulação de cargos, uma vez que não existe disparidade de matéria ou horário, não sendo nenhum dos dois centros servidos pela contratada em questão prejudicado em seus trabalhos. — Antonio Paes de Carvalho — Luiz Renato C. S. Caldas — Jacques Fridman

Processo nº 3.942-69 F/E

Senhor Diretor:

Conforme declaração anexa da Srta. Maria Riva de Castro a Professora Betty Antunes de Oliveira, do Curso Primário Supletivo, leciona na Escola Deodoro, 1º Setor, Praça Mauá, no horário de 19 às 22 horas.

Declaração, também anexa, do Professor Raul Jobin Bittencourt, Chefe do Departamento de História e Filosofia da Educação desta Faculdade, distribui para a professora Betty Antunes de Oliveira, proposta para exercer junto aquele Departamento as funções de Auxiliar de Ensino, o seguinte horário:

2ªs e 4ªs — 9 às 11 horas

2ªs e 4ªs — 16 às 18 horas

6ª — 15 às 16 horas

Examinando os horários distribuídos a professora Betty Antunes de Oliveira, nas duas funções acima mencionadas, assim como avaliada a afinidade das mesmas, é a Comissão designada por essa Direção, conforme Portaria nº 9 de 10 de julho de 1969, de

Parecer

que poderá a professora Betty Antunes de Oliveira exercer cumulativamente as funções de Professor do Curso Primário Supletivo e de Auxiliar de Ensino servindo no Departamento de História e Filosofia de Educação desta Faculdade, tanto por não haver incompatibilidade de horário como por serem afins aquelas funções. — Junia Johnson, Pre-

sidente. — Elza Rodrigues Martins — Teresinha Corseuil

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve Nº 211 — Aposentar o servidor Jarbas Ibiapina, matrícula nº 1.356.811, no cargo de Professor-titular, Código EC-501, nível especial, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, nos termos do art. 53, item I, § 3º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Nº 212 — Exonerar o Arquiteto Florismundo Marques Lins Sobrinho do cargo em comissão, 5-C, de Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, desta Universidade, nos termos do artigo 74, item I, combinado com o artigo 75, item II, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de agosto do corrente ano, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Diretor-Presidente da COHAB — Recife. — Cláudio Martiniano Ferreira Selva.

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

## A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67

e da Lei nº 4.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

## A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 345 — DE 21 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e

Considerando que, por força de renúncia do Presidente, do Vice-Presidente e de vários Conselheiros, o Conselho Provisório da 6ª Região não vem funcionando regular e regulamentamente;

Considerando, ainda — como bem acentua em seu Relatório o Representante deste CFEF, Conselheiro Ezequiel Miguel Bonito, do CREP da 2ª Região, enviado à Curitiba, Paraná, para atuar junto ao Conselho Provisório da 6ª Região e se inteirar da real situação daquela entidade — que é premente a adoção das medidas necessárias à recomposição do CREP da 6ª Região, resolve:

Designar, pelo prazo de três (3) anos, para a constituição do Conselho Provisório da 6ª Região, os seguintes Economistas:

Conselheiros Efetivos:

- Claudio Miessa Rigo — Presidente
Nivalir de Oliveira Cunha — Vice-Presidente
Arno Walter Lippmann — Secretário
Romar Teixeira Nogueira
Aloisio Brangel Guerra
Marcos Antônio Hauser
Kanitar Aimoré Saboia Cordeiro
Jayme Garcez
Ademar Bordin Chaurais
Conselheiros Suplentes:
Luiz Carlos Meregé
Toshiyori Ida
Sergio Martenetz
Henrique Kitchner
Gliceu Doff Sotta
Ruben Rammelt Barbosa
Gerson Araújo Guimarães
Carlos Artur Krüger Passos
Nelson Bernardino Paulus.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — Mário Simbalidi Maia — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 347 — DE 21 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Não homologar a decisão do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, consignada na Resolução nº 102, de 2 de julho de 1969.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — Mário Simbalidi Maia — Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 136, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 647, de 1 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria José Esteves Runy, nº 401.189, Oficial de Administração, nível 16; nº 648, de 2 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Marietta de Andrade Nunes, nº 401.37, Oficial de Administração, nível 16; nº 649, de 2 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Roque Tavares, nº 221.804, Servente, nível 5.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 242, de 11 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Geraldo Antônio Capute, número 660.629, Artífice, nível 6.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 79, de 28 de agosto de 1969 — Exonera, a contar de 20 de agosto de 1969, Luiz Mansur, sem número, do cargo de Médico.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 820, de 28 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 27 de fevereiro de 1969, a Joaquim Prado Pinto de Moraes, nº 600.765, Médico, nível 22; número 821, de 28 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ida Malfati Luchesi Silva, nº 202.775, Escrivã, nível 16.

Determinações de Serviço

GRUPO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Nº 53, de 1 de setembro de 1969 — Designa Maria de Lourdes da Silva Pereira, nº 410.442, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente (C), 7-F, no Subgrupo de Controle Administrativo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.178, de 21 de agosto de 1969 — Designa Marília Tereza da Cunha Passos, nº 618.475, para exercer a função gratificada de Encarregado de Atendimento de Beneficiários (I), 11-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 363, de 18 de agosto de 1969 — Designa Josseline Maria de Siqueira, nº 208.684, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Revisão de Comprovantes (I), 19-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.445, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, Eduardo Batista Carneiro, nº 405.373, da função gratificada de Coordenador de Atividades Escolares (T), 4-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 4.834, de 8 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1969, Rosa Maria Corrêa Barbosa, nº 419.489, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em Botucatu; número 4.835, de 8 de agosto de 1969 — Designa Anunciadina Varoli, número 223.824, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em Botucatu; número 4.879, de 15 de agosto de 1969 — Designa Leilah Farah, nº 400.5303, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Contas Médicas (B), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Divulgação e Documentação (I), 6-F na citada Coordenação; nº 4.882, de 15 de agosto de 1969 — Nomeia Geraldo Rancan, nº 404.701, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), 6-C, na Agência em Santo André, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Agência (I), 5-F, na citada Agência; nº 4.883, de 15 de agosto de 1969 — Designa Maria Aparecida Camargo

Demétrio, agregada, nº 403.305, para exercer a função gratificada de Assistente de Agência (I), 5-F, na Agência em Santo André, exonerando-o, consequentemente do cargo em comissão de Agente (I) 6-C, na citada Agência; nº 4.8838, de 15 de agosto de 1969 — Designa Esmer Mendes Blair, nº 412.810, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Produção (I), 3-F, no Grupamento de Acidentes do Trabalho; nº 4.893, de 15 de agosto de 1969 — Designa Olga Gibim de Almeida, nº 700.867, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente, Divulgação e Documentação (I), 6-F, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1.487, de 27 de agosto de 1969 — Retifica a DTS-SRRN-1.418-69, publicada no BS-INPS 146-69, na parte referente ao número de Alina Carrilho de Freitas, de 413.770 para 412.770. Relação INPS nº 137, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 650, de 3-9-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Jorge da Conceição, nº 226.257, Guacá, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 183, de 22-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1968, Onésima Ferraz de Lima, número 441.728, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9; nº 184, de 22-8-69 — Exonera, a pedido, Fernando Peixoto da Cunha Martins, nº 473.324, do cargo de Médico, nível 21; nº 185, de 22-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1968, Luiz Naciel Victor, número 310.479, do cargo de Datilógrafo, nível 7; nº 186, de 25-8-69 — Torna sem efeito a Portaria RBAG-31-68, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 2 de junho de 1968, e no BS-INPS 125-68, que aposentou, por tempo de serviço (Lei nº 3.906-61), Fernando Peixoto da Cunha Martins, nº 473.324, Médico, nível 21; nº 187, de 25-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 30 de julho de 1969, Mário de Oliveira Mattos, nº 472.820, do cargo de Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 971, de 27-8-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Isaura Lacerda, nº 208.335, Auxiliar de Portaria, nível 8.

Determinações de Serviço

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Nº 6, de 3-9-69. — Designa Caclá dos Santos Cardoso, nº 603.731, para exercer a função gratificada de Auxiliar Administrativo, "símbolo a pagar", 7-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 448, de 20-8-69 — Designa Darneval Pereira Costa, nº 403.349, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção do Patrimônio (B), 8-F, na Coordenação de Serviços Gerais e Patrimônio.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 3.389, de 26-8-69 — Designa Ilza Moura Ribeiro, nº 404.395, para exer-

cer a função gratificada de Encarregado da Turma de Inscrição de Divida (I), 9-F, na RGBA; nº 3.390, de 27-8-69 — Dispensa, a pedido, Cesar Leonardo dos Santos, nº 417.051, da função gratificada de Encarregado do Setor de Matrícula e Arquivo (I) 10-F, na RGBM-PA-Mauá; nº 3.391, de 27-8-69 — Designa Heitor Bandeira Mata, nº 222.096, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente da Engenharia 6-F, na RGBP Grupo de Engenharia e Arquitetura; nº 3.433, de 1-9-69 (a) exonera, a pedido, a partir desta data, José Eduardo Barros Paschoa, nº 100.894, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração (B), 4-C, no Hospital da Lagoa; b) nomeia Wilson dos Santos Brum, número 404.159, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração (GB), 4-C, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Material (I), 6-C, na RGBP — Assessoria de Serviços Gerais, a partir da data da posse; c) nomeia Humberto Gallo, agregado, nº 409.704, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Material (I), 6-C, na... RGBP — Assessoria de Serviços Gerais, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Abastecimento (I), 4-E, a partir da data da posse; d) designa Edson Alves de Oliveira, nº 421.512, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Abastecimento (I), 4-F, na RGBP — Assessoria de Serviços Gerais, dispensando-o, em consequência da função gratificada de Encarregado do Setor de Atendimento Matutino (I), 9-F, a partir da data da posse; e) designa Waldemiro Damiani, número 610.774, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Atendimento Matutino (I), 9-F, na RGBP — Assessoria de Serviços Gerais.

Retificações

Relação INPS Nº 121, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 161, de 25 de agosto de 1969, págs. 2.208-2.211.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Onde se lê: nº 50, de 22-7-69 — ... Dosito Moraes Cavalcante ... Leia-se: nº 50, de 22-7-69 — ... Dosito Moraes Cavalcante ...

Relação INPS nº 122, de 1969

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: Nº 3.312, de 13-8-69 — ... Marisa Fernanda Kolbinger Pereira ... Leia-se: Nº 3.312, de 13-8-69 — ... Marisa Fernanda Kolbinger Pereira ...

Relação INPS nº 124, de 1969

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: Nº 4.676, de 7-7-69 — Seção de Pagamento e Estatística (B) ... Leia-se: Nº 4.676, de 7-7-69 — ... Seção de Pagamento e Estatística (B), 6-F ...

Relação INPS nº 125, de 1969

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: Nº 3.303, de 12-8-69 — a) ... Adélia Martins da Silva ... Leia-se: Nº 3.303, de 11-8-69 — ... Adélia Martins da Silva ...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: Nº 4.728, de 17-7-69 — do cargo citada Agência ... Leia-se: Nº 4.728, de 17-7-69 — ...

do cargo em comissão de Agente (F), 6-C, na citada Agência:...

Onde se lê: Nº 4.729, de 17 de julho de 1969 ...

Lê-se: Nº 4.729, de 17-7-69 — ...

Onde se lê: Nº 4.833, de 8-8-69 — ... na Procuradoria-Geral da Agência em São José dos Campos ...

Lê-se: Nº 4.833, de 8-8-69 — ... na Procuradoria-Local da Agência em São José dos Campos.

#### Relação INPS nº 126, de 1969

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Onde se lê: Nº 25, de 13-8-69 — ... Maria Guiomar Thaumaturgo Lobo ...

Lê-se: Nº 25, de 13-8-69 — ... Maria Guiomar Thaumaturgo Lobo ...

#### Relação INPS nº 138, de 1969

##### PORTARIAS

##### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 651, de 4.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.9.69, Anízio Francisco de Sant'Anna, nº 618.377, do cargo de Servente, nível 5;

Nº 652, de 4.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 5.8.69, Dolores Lobato de Vilhena, nº 414.875, do cargo de Escriturário, nível 10;

Nº 653, de 4.9.69 — Exonera, a pedido, Josina Maria Nunes da Silva Xavier, nº 304.703, do cargo de Oficial de Administração, nível 12;

Nº 654, de 4.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.8.69, Maria Amélia Ferreira Rosa, nº 403.120, do cargo de Oficial de Administração, nível 16;

Nº 655, de 4.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Olga Vieira da Silva, nº 613.761, Enfermeira Auxiliar, nível 13.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 188, de 29.8.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, Glicério Pereira Soares, nº 504.897, Escrevente-Datilógrafo, nível 7;

Nº 189, de 29.8.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Getúlio Manoel dos Santos, nº 418.907, Guarda, nível 8.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 248, de 26.8.69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 12.5.69, a Francisco Róias Coelho, nº 980.125, Fiscal de Previdência, nível 18.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 822, de 28.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Mário de Mello Junqueira, nº 403.730, Procurador de 1.ª categoria.

##### Determinações de Serviço

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.199, de 27.8.69 — Nomeia Anna Heudryce Almeida Barros, número 303.817, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Bem-Estar, 4-C;

Nº 3.216, de 1.9.69 — a) Dispensa Bartolomeu Santos, nº 214.657, e Manoelito Almeida Costa, nº 103.724, das funções gratificadas de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, 7-F, e Chefe da Seção de Concorrência e Coleta de Preços, 11-F, respectivamente; b) Designa Manoelito Almeida Costa, nº 103.724 e Iracema Luiz de Argôlo, nº 304.330, para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, 7-F, e Chefe da Seção de Concorrência e Coleta de Preços, 11-F, respectivamente.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 1.598, de 28.8.69 — Dispensa, a pedido, a partir de 1.9.69, Maurício Carneiro da Cunha, nº 101.782, da função gratificada de Chefe de Posto (M), 3-F, e Designa Amarília Mirtes Coelho Lopes, nº 403.243, para exercer a referida função;

Nº 1.599, de 28.8.69 — Designa Maurício Carneiro da Cunha, número 101.782, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração Geral (I), 4-F, na Coordenação do Pessoal.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.448, de 28.8.69 — Dispensa, a contar de 9.7.69, Pedro Hybernon Azevedo de Borba, nº 401.176, da função gratificada de Encarregado do Setor de Controle e Orçamento (I), 10-F, em face de sua aposentadoria, e designa Gilka de Souza Fradique, número 416.003, para exercer a referida função, na Coordenação de Assistência Médica.

##### JUNTA DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO

Nº 22, de 25.8.69 — Nomeia Justino Lopes Macieira Júnior, número 407.601, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 5-C, exonerando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da JJR (I), 6-C;

Nº 23, de 25.8.69 — Nomeia: a) — Varyades Sponza Perez, nº 201.572, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria da Junta, 7-C, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria (C), 1-F; b) — Irais Antunes Cardoso Netto, nº 406.976, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Auxiliar das Sessões, 7-C, dispensando-a, consequentemente,

da função gratificada de Subchefe de Secretaria (I), 3-F; c) — Wanda Regulski, nº 600.883, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração, 7-C, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria (T), 4-F;

Nº 24, de 25.8.69 — Designa: a) — Maria Bernaceth Sandoval Alvim, nº 301.597, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria (F), 3-F; b) — Zilda Santos, nº 503.168, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria (M), 3-F; c) — Luiz Fiuza, número 616.543, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assessor (T), 4-F;

Nº 25, de 25.8.69 — Designa: a) — Clarice Tavares Rodrigues, número 103.233, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 4-F, dispensando-a consequentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria (B), 6-F; b) — Maria Luiza de Souza, nº 210.292, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assessor de Análise de Processos e Preparo de Resoluções (I), 3-F; c) — Beatriz Caropreso da Silva Pinto, número 222.657, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Benefícios (C), 6-F; d) — Ruth Gomide Camargo, nº 402.101, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assessor de Análise de Processos e Preparo de Resoluções (I), 3-F; e) — Leony Ribeiro,

agregada, nº 404.457, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assessor de Análise de Processos e Preparo de Resoluções (I), 3-F; f) — Antônio Bezerra Machado, nº 405.757, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço Auxiliar das Sessões, 3-F, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Preparo de Processos (I), 5-F; g) — Laura de Jesus Fidalgo, nº 405.919, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço de Administração, 3-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (I), 6-F.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 4.928, de 25.8.69 — Exonera Mancel Lopes da Silva Júnior, número agregado, nº 300.373, do cargo em comissão de Agente (F), 10-C, na Agência em Rio Claro;

Nº 4.929, de 25.8.69 — Nomeia Maria Carmen Franchito Rosin, número 411.649 para exercer o cargo em comissão de Agente (F), 10-C, na Agência em Rio Claro, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na referida Agência.

##### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

##### Relação nº 205, de 1969

##### PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.600 — Exonerar, a pedido, a partir de 27 de maio de 1969, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Miranda de Carvalho, matrícula nº 1.911.782, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.601 — Designar Armando Afonso, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.583, para substituir Pericles Lima na Função Gratificada, símbolo 1-F, de Inspetor-Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no atual impedimento do substituto eventual, Fernando Moreno Freire.

Nº 1.602 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo no Tribunal Regional do Trabalho — 1ª Região, Maria Wilma de Macedo Gontijo, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. nº 1.391.021, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.603 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo no Tribunal Regional do Trabalho — 1ª Região, Ilza Tostes — Agente Social, nível 10-A, matrícula nº 1.106.141, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.604 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 215, de 11 de agosto de 1969, que designou Diva Ruggiero, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.364.916, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Registro e Inversão (SRI), da Seção de Registro Analítico (SPR), da Contadoria Regional (SPU), da Agência do Estado de São Paulo do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

# S U D E P E

## ESTRUTURA BÁSICA

### DECRETO Nº 62.759 — DE 22-5-1968

Divulgação nº 1 053

PREÇO: NCr\$ 0,36

#### A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 1.605 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.776, de 10 de maio de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1962 e BI número 114-62, na parte referente ao nome de Maria Georgina Wolfer, nomeada, interinamente, para o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Parecer número 575-H, de 6 de outubro de 1967, do Senhor Consultor-Geral da República, resolve:

Nº 1.611 — Exonerar, "ex officio", Lia Alba Bleyer Seboia, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.796.718, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**Retificação**

A pág. 2.254, do *Diário Oficial* de 29-8-69, Seção I, Parte II, 3ª coluna, Relação nº 195-69, Portaria número 1.561.

**Onde se lê:**

"Fernando Carlos de Abreu Rocha, Escriturário ..."

**Leia-se:**

"Fernando Carlos de Abreu Rocha, Escriturário ..."

**Relação nº 206, de 1969**

**PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.615 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmen Hurtado, Escrevente Datilografado, nível 7, matrícula nº 1.538.530 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.616 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Pascal Mesquita, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.032.354, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.617 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Alvim de Menezes, Inspetor de Seguros, nível 20-A, matrícula número 2.032.367, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.618 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Demerval Dias Lima, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.053.542, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.620 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Célia Machado Rodrigues, Escriturário, Nível 8-A, matrícula número 1.538.547, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1969**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto

na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 104 — Designar Marília da Silveira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula número 1.826.933, para substituir Hugo Viana, na Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Informação e Documentação (GOD), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**Relação nº 207, de 1969**

**ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1969**

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26-5-66, resolve:

Nº 68 — Designar Dahyl Malta de Aguiar, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 1.285.336, ponto número 3.095, para substituir Myrth Cavalcanti Fernandes, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Elementos Cadastrais (PCE), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), em seus impedimentos eventuais.

Nº 69 — Designar Irisylvia de Carvalho Paes de Andrade, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.900-639, ponto nº 1.600, para substituir Dahyl Malta de Aguiar, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Matrícula (PCEM), da Seção Central de Elementos Cadastrais (PCE) da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), em seus impedimentos eventuais.

Nº 70 — Designar Jorge dos Santos, Escriturário, nível 8, matrícula nº 2.124.664, ponto nº 15.350, para substituir Ney da Silva Corrêa, Oficial de Administração nível 16, na Função Gratificada, símbolo 17-E, de Encarregado da Turma de Comunicações (PSOC), da Seção Central de Protocolo e Orientação (PSO), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Revogo a Ordem de Serviço DP- nº 27, de 27 de junho de 1966.

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1969**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 33, do Regimento do HSE; considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 139 — Designar Maria Estela Mourão Heredia, Enfermeiro-TC .... 1201-21-B, ponto nº 2.491, matrícula nº 1.022.441, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria de Nazaré Bentes Ribeiro, ocupante do cargo em comissão, símbolo 6.C, de Chefe do Serviço de Enfermagem — SMEH, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 140 — Designar Isaltino Lessa de Siqueira, Guarda — GL-203-8-A, ponto nº 2.347, matrícula número 1.391.348, para substituir nos impedimentos eventuais, Pedro Caetano Nunes, ocupante da função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Vigilância — MAD-V, do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica Alexandre Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1969**

O Diretor do Sanatório Alcides Carneiro Corrêas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 13 — Designar o servidor Ivo Vicente Guitarelli, Escriturário, nível

10-B, matrícula nº 1.911.908, ponto 4.905, para substituir Odír Vargas, na Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO) do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Local, em seus impedimentos eventuais.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**ACÓRDÃO Nº 379**

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente em ratificar o licenciamento, nos termos da Lei nº 3.320, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Aloisio Gazolla Lopes; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-15) — João Vital Guedes, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Jamil Issy, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator — Farm. Antenor Landgraf, Revisor — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 378**

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-5) — João de Carvalho França, José Fernandes Valente e Manoel Lemos de Mendonça; Conselho Regional de

Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Daniel Padilha e José Soares; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Feliciano Prates e José Piva, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 380**

Tendo em vista a nova documentação apresentada, acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia em ratificar, unanimemente, o provisionamento de Felicitia Victória Morgan e Mariana Leduvina Muraro, inscritas no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, amparado pela Lei nº 4.817, de 29 de outubro de 1966, conforme relatório e voto, do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente. (Nº 2.937-B — 8.9.69 — NCr\$ 27,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**RESOLUÇÃO Nº 282-69**

Reunião nº 31-69, de 27 de agosto de 1969

Processo nº 1.969-67

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua Reunião nº 31-69, de 27 de agosto de 1969, face à solicitação da Direção Geral, em seu despacho de 25 de agosto de 1969, e no exercício de atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967 resolve:

1) Homologar o ato do Sr. Diretor-Geral, datado de 13 de agosto de 1969, que declarou rescindido, por

falta de recursos financeiros no presente exercício, o Termo de Contrato nº 15, assinado em 12 de março de 1968, entre o DNOS e a firma Scidraga — Sociedade de Dragagem Limitada, para execução de serviços de dragagem de canais no Estado do Rio de Janeiro.

2) Determinar a publicação da presente Resolução, no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, GB., 27 de agosto de 1969. — José Ribeiro da Silva, Presidente. (Nº 38.024 — 3-9-69 — NCr\$ 9,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Departamento de Serviços Telegráficos**

**DESPACHO DO DIRETOR**

(Processo nº 15.029-69) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a Tele-

rádio Brasileira Ltda., a alugar duas linhas privativas da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teletipos, entre a Av. Rio Branco, 75, 12º andar e a Agência EFE

S. A., à Rua Senador Dantas, 71, 10º andar, sala 1.006, no Rio de Janeiro.  
A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das linhas incidirá a taxa de 20% (vinte por cento) a favor da ECT, conforme dispõe a Decisão nº 73-68,

de 28-8-68, do CONTEL, publicada no *Diário Oficial* de 27-9-68.  
Deferido, em 28 de agosto de 1969 — Carlos Affonso Figueiras, Cel. Eng. — Diretor do Dep. Serv. Telegráficos.  
(Nº 38.019 — 3-9-69 — NCr\$ 10,00)

tyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 45-69, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma CIMBRE Construtora S. A., inscrita neste Departamento sob nº 96.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

CIMBRE Construtora S. A.  
Preço total dos serviços: NCr\$ 608.780,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta cruzéiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.  
— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO. — Décio Ribeiro de Araújo, Membro da Comissão. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, membro da Comissão. — José Ferreira, membro da Comissão.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Diretoria Regional do Ceará

#### EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 227, de 5 de agosto de 1969, do Sr. Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º, artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, c/c, pelo presente Edital, o servidor Francisco Rodrigues de Lima, Carteiro, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Fortaleza, Estado do Ceará, na Sala da Secretaria, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Fortaleza, 20 de agosto de 1969.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### ATA Nº 45-61

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 45-69, referente a dragagem de canais na bacia do rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 45-69.

As quinze horas do dia dois de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se e nove, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito a Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Po-

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL

Salvam todos que este virem ou não tiverem conhecimento, que por motivo de rasuras, a carteira profissional de médico, pertencente ao Dr. Lauro de Almeida Scafutto, expedida pelo CRMEGB, de nº 10.034, que nesta data perde seu valor jurídico, sendo substituída pela carteira de nº 333, expedida por este Conselho.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1969. — Dr. Celso Generoso Pereira, Presidente.  
(Nº 2.938-B — 8.9.69 — NCr\$ 5,00)

### BANCO DO BRASIL S. A.

#### Direção Geral

#### 126º DIVIDENDO

Faço público que o centésimo vigésimo sexto dividendo, referente ao 1º semestre de 1969, à razão de 20% ao ano, será pago aos acionistas deste Banco a partir do dia 11 de setembro de 1969.

No Estado da Guanabara, o pagamento será efetuado pela Agência Centro do Rio de Janeiro situada na Rua Primeiro de Março, 66 — térreo, na seguinte ordem:

Dia 11 — Aos próprios Acionistas  
Dia 12 — A seus Procuradores  
Os acionistas com direito a dividendos atrasados deverão recebê-los na Contadoria Geral — Setor de Ações e Dividendos (Praça Pio X, 54 — 4º andar — sala 401).

Capital Federal, 1º de setembro de 1969. — Oswaldo Roberto Colin, Diretor-Administrativo.  
Dias: 11 e 12.9.69.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## DO ESTADO DA GUANABARA

### REGIMENTO INTERNO

### DIVULGAÇÃO Nº 1.030

### PREÇO: NCr\$ 1,30

### A VENDA:

#### Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

#### Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16